Para o Presidente da Provincia de Pernambuco

Tendo representado o Consul Geral de S. M. Britannica pelo officio da copia inclusa acompanhando a carta do Contra Almirante Sir Jorge Eyre, e documentos adjuntos, tambem annexos por copia, que tendo fundeado em Pernambuco a Fragata Britannica Blanche, no dia 14 do corrente mez proximo passado, e salvando immediatamente aos Fortes e Bandeira Brasileira, lhe não fora retribuida a dita salva, requerendo em consequencia uma reparação, que satisfazendo a honra da Bandeira Britannica, fosse igualmente decorosa a ambas as Nações; e Querendo S. M. Imperial Dar mais uma prova de quanto Deseja Conservar a boa harmonia que felizmente existe entre as duas Cortes, Houve por bem Annuir á requisição do referido Consul Geral, e Mandar, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, que o Presidente da Provincia de Pernambuco especifique as ordens necessarias, para que a mencionada salva seja retribuida, a primeira embarcação de guerra Ingleza que naquelle Porto entrar, depois que tiver recebido esta Imperial Determinação. Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Setembro de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Mello =

Para o Visconde da Laguna

Accusando a recepção do officio que V. Exª me dirigio em data de 8 de Agosto passado,

fico inteirado de tudo o que V.Sa. expoem sobre o Ex.mo Consul junto ao Governo de Buenos Ayres, Symfronio Maria Pereira Sodré, o qual já aqui chegou.

Deus Guarde a V.Sa. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Setembro de 1825= Luiz Jozé de Carvalho e Mello=

Para o Presidente Nomeado da Provincia de Matto Grosso

Sendo presente a S. M. o Imperador, o officio que o Presidente Nomeado da Provincia de Matto Grosso dirigio de Goyaz com o N.º 1 e data de 24 de Julho do corrente anno; Manda o Mesmo Augusto Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar lhe em resposta, que Fica Inteirado de tudo quanto refere ácerca do Francez Grandin, sobre quem se lhe há recommendado toda a vigilancia e cautella. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Setembro de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Mello=

Para o Presidente da Bahia

Tendo novamente o Consul Geral de S. M. Britannica pelo officio da copia junto, contra a pratica seguida de se conceder ás embarcaçoens que se empregam no commercio licito da escravatura a permissão de fazerem escala nas Ilhas de S. Thomé, e Principe, nas suas viagens para Molembo, allegando que abusando da dita permissão, ellas se aproveitam da proximidade para fazerem os seus carregamentos de escravos, nos Portos prohibidos ao Norte do